



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

REGULAMENTO PARA EXPOSIÇÃO DA RAÇA BRANGUS

1- NORMAS GERAIS

Nas exposições ranqueadas poderão concorrer, na modalidade Argola e Rústicos somente animais 38 de segunda geração em diante, para participar das exposições os animais devem possuir genômica e estar inscrito no programa de avaliação genética BRANGUS+.

2- JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Para o cálculo da idade dos animais inscritos em uma exposição, será usada como data base o dia da admissão dos animais (exceto Expointer). As exposições serão classificadas de acordo com as seguintes categorias:

2.1- Julgamento Argola (Exposições Regulares e Top Terneiros):

Não serão aceitos animais:

- De pelagem osca,
- De batoque ou qualquer tipo de rudimento córneo,
- Ter comprovação de parentesco de pai,
- Não serem filhos de reprodutores múltiplos.

2.1.a- Categoria Especial: Nacional e Eventos Mundiais (realizados no Brasil):
Mínimo de 10 expositores e de 65 animais. Presença obrigatória de 03 (três) técnicos credenciados pela ABB.

2.1.b- Categoria A:
Mínimo de 06 expositores e de 45 animais. Presença obrigatória de 02 (dois) técnicos credenciados pela ABB.

2.1.c- Categoria B:
Mínimo de 04 expositores e de 30 animais. Presença obrigatória de 01 (um) técnico credenciado pela ABB.

2.1.d- Categoria C:
Mínimo de 03 expositores e de 15 animais. Presença obrigatória de 01 (um) técnico credenciado pela ABB.

2.2- Para fins de julgamento, os animais serão enquadrados nas categorias indicadas neste regulamento, devendo obrigatoriamente atender as exigências de peso mínimo da tabela anexa.

2.3- As categorias da modalidade Argola que tiverem filas com mais de **08 (oito)** animais participantes, serão subdivididas, de forma a que nenhuma fila possua mais do que 08 (oito) animais em julgamento.

i. Ex.: se uma categoria possuir 15 (quinze) animais participantes, ela será subdividida em uma fila com 08 (oito) animais e outra com 7 (sete) animais, sendo que a fila que entrar primeiro no julgamento (animais mais novos) fica com o maior número de animais, em caso de uma divisão não exata.

ii. Ex. II: se uma categoria possuir 21 (vinte e um) animais participantes, ela será



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

subdividida em 3 (três) filas de 7 (sete) animais cada.

2.4- Julgamento Rústico: (Exposições Regulares e Top Terneiros):

Na modalidade Rústicos, os animais concorrerão em trios e individual.

2.4.a- Categoria Especial: Nacional e Eventos Mundiais (realizados no Brasil):
Mínimo de 10 expositores e de 20 trios. Para rústico individual mínimo de 10 expositores e 80 animais. Presença obrigatória de 03 (três) técnicos credenciados pela ABB.

2.4.b- Demais Exposições:
Mínimo de 04 expositores e 10 trios. Para rústico individual mínimo de 03 expositores e 20 animais. Presença obrigatória de 02 técnicos credenciados pela ABB.

2.5- Para fins de julgamento, os animais serão enquadrados nas categorias indicadas neste regulamento, devendo obrigatoriamente atender as exigências de peso mínimo da tabela anexa.

2.6- Cada lote possui o direito de inscrever 1 (um) animal suplente, de modo que o lote tenha condições de competir, mesmo se um dos integrantes se machucar por qualquer motivo.

2.7- O animal de maior idade do lote é o que determinará a categoria que ele participará, podendo haver até 02 (dois) animais, incluindo o suplente, de outra categoria de menor idade para formação do trio.

2.8- As categorias da modalidade Rústicos que tiverem filas com mais de **6 (seis)** trios ou **6 (seis)** individuais participantes serão subdivididos, de forma a que nenhuma fila possua mais do que 6 (seis) trios ou 6 (seis) individuais em julgamento.

i. Ex.: se uma categoria possuir 11 (onze) trios participantes ou 11 (onze) individuais, ele será subdividido em uma fila com 6 (seis) trios ou 6 (seis) individuais e outra com 5 (cinco) trios ou 5 (cinco) individuais, sendo que a fila que entrar primeiro no julgamento (trios com os animais mais novos ou rústicos individuais) fica com o maior número de trios ou de animais, em caso de uma divisão não exata.

ii. Ex. II: se uma categoria possuir 15 (quinze) trios ou 15 (quinze) individuais participantes, ele será subdividido em 3 (três) filas de 5 (cinco) trios ou 5 (cinco) individuais cada.

2.9- Para a escolha do Melhor Macho Rústico e da Melhor Fêmea Rústica, participarão os animais que o jurado considerar como destaque individual, quando do julgamento dos trios.

2.10- Os grandes campeões do Top Terneiros de argola e individuais rústicos poderão concorrer ao título de “Top Terneiro e Top Terneira”, mas não poderão participar do julgamento para a escolha do Supremos Grandes Campeões da raça.

3- EXIGÊNCIAS REPRODUTIVAS

3.1- As fêmeas da modalidade Rústicos, com idade igual ou superior a 720 dias, e as fêmeas da modalidade Argola, com idade igual ou superior a 600 dias deverão obrigatoriamente estar com prenhez positiva ou com cria ao pé no dia da admissão.



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

3.2- Para fêmeas de argola com idade igual ou superior a 990 dias e fêmeas rústicas com idade igual ou superior a 1.050 dias é obrigatório ter parto confirmado na ABB.

3.3 - Para fêmeas de argola com idade igual ou superior a 1.260 dias e fêmeas rústicas com idade igual ou superior a 1.290 dias é obrigatório ter um segundo parto confirmado na ABB (podendo este ser oriundo de TE/FIV).

3.4- Bezerros ao pé da vaca, com mais de noventa (90) dias de idade, devem obrigatoriamente apresentar registro provisório ou estarem aptos conforme item 6.7.b.

3.5- Vacas com cria ao pé deverão obrigatoriamente apresentar-se no julgamento de admissão e classificação com o produto. Somente serão liberados desta exigência animais que parirem durante o período do evento nas dependências do parque de exposições.

3.6- Os bezerros poderão participar de exposições ao pé da vaca até 179 (cento e setenta e nove) dias de vida.

3.7- Para machos com idade igual ou superior a 540 dias, será exigido exame andrológico.

3.8- Machos com menos de 540 dias de idade serão avaliados por ocasião do julgamento de admissão.

3.9- Nas exposições que fazem parte do ranking nacional, as fêmeas em idade reprodutiva serão submetidas ao Diagnóstico de Gestação por ultrassom.

4- NORMAS DE CONTROLE DE PATERNIDADE

4.1- Fica instituído que nas exposições ranqueadas da modalidade Argola, os animais serão submetidos ao exame de DNA para teste de paternidade (somente pai) de acordo com os critérios abaixo:

4.1.a- Exposições Nacional e regionais: serão testados para paternidade (somente pai), dos animais supremos campeões e dos top terneiros(as).

4.1.b- Durante a exposição o Coordenador Técnico coletará material biológico do animal classificado de acordo com o item 4.1.a e encaminhará para a ABB, que, por sua vez, enviará para o laboratório credenciado.

4.1.c- Os custos do teste de paternidade serão pagos pelo proprietário do animal. Caso o teste não confirme a paternidade descrita no registro do animal, o proprietário poderá solicitar a realização de uma contraprova com coleta de material realizada por um técnico credenciado e indicado pelo CT da ABB.

4.1.d- Caso um o pai do animal em questão esteja morto e o proprietário não possua a genotipagem deste animal ou o material necessário para realização do exame de paternidade, o mesmo deverá ser realizado através de exame indireto com amostras biológicas dos parentes do animal em questão. Este material deverá ser coletado por um técnico credenciado e indicado pelo CT da ABB.

4.1.e- O Proprietário será comunicado pela ABB para tomada das providências cabíveis quanto ao registro do animal caso a paternidade não se confirme. O proprietário terá um prazo de 60 dias para regularizar o registro do mesmo junto a ABB.

4.1.f - Os animais oriundos de TE e FIV que já possuem teste de parentesco na ABB, não precisam ter o material coletado.



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

5- CATEGORIAS PARA JULGAMENTO

5.1- Para fins de julgamento, os animais deverão ser enquadrados nas categorias descritas nas tabelas 1 e 2.

5.2- O catálogo deverá ser disponibilizado em até 2 horas antes do início do julgamento. O expositor deverá conferir os dados dos seus animais no catálogo de julgamento e poderá solicitar correções em até 1 hora antes do início do julgamento de classificação. Ficam vetadas reclamações referentes ao catálogo após esse horário. Nesse caso somente as planilhas do jurado serão reimpressas.

6- JULGAMENTO DE ADMISSÃO PARA EXPOSIÇÕES RANKEADAS

6.1- Todos os animais concorrentes em uma exposição ranqueada serão submetidos ao julgamento de admissão, procedido por uma comissão formada por técnicos credenciados pela ABB. O exame dos animais se dará nos pavilhões, nos boxes ou mesmo na entrada, sem a interferência do público. Seu objetivo é inspecionar os animais a serem expostos. Os animais que porventura sejam reprovados neste julgamento, não poderão participar do julgamento de classificação da exposição em questão.

6.2- A quantidade de técnicos que deve compor a comissão de admissão é informada no item 2.

6.3- Cada comissão de admissão terá um Coordenador, indicado pela ABB. Este será o responsável por enviar o relatório da exposição para a ABB e processar os dados no software de exposições, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o evento.

6.4- Por ocasião do julgamento de admissão, o proprietário, tratador ou preposto responsável pela apresentação do animal deverá, quando solicitado, apresentar o número de identificação do animal na exposição (box), o qual será fornecido pela comissão organizadora do evento, antes do julgamento de admissão.

6.5- Todos os animais, participantes da mesma modalidade (Rústicos ou Argola) em determinada exposição serão ser pesados no mesmo dia.

6.6- Nas exposições ranqueadas da modalidade Argola, durante o julgamento de admissão será realizada a medição da Área de Olho de Lombo (AOL), Espessura de Gordura Subcutânea (EGS) e Espessura de Gordura na Picanha (EP8) medidas por ultrassom.

6.7- Compete aos Jurados de Admissão:

6.7.a- Observar os itens constantes na inscrição e conferir a individualização dos animais, através dos documentos de registro, verificando o correto enquadramento do animal na categoria em que estiver inscrito.

6.7.b- Animais sem a confirmação do registro provisório, poderão ser inspecionados e registrados no momento da admissão desde que tenham todas as informações previamente conferidas pela ABB no momento da inscrição, animais com comunicados e laudos de DNA pendentes não poderão participar do julgamento de classificação da exposição, sendo de responsabilidade do criador e expositor a solicitação da checagem dos dados junto a ABB. A comissão organizadora poderá cobrar uma taxa extra para os animais que tiverem o registro provisório confirmado pelos inspetores de registro genealógico da ABB no momento da admissão.

6.7.c- Verificar os atestados de fertilidade nos machos.



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

6.7.d- Sugere-se que a verificação da documentação dos animais seja realizada no dia ou turno anterior ao julgamento de admissão.

6.7.e- Reprovar todos os animais que apresentarem defeitos congênitos ou adquiridos que comprometam a sua função zootécnica.

6.7.f- Reprovar todos os animais que apresentarem falta de qualidade ou desenvolvimento, falta de preparo ou notória falta de mansidão.

6.7.g- Comunicar formalmente à ABB as reprovações de animais ou irregularidades constatadas.

6.7.h- As reprovações devem ser formalizadas ao expositor o mais breve possível.

6.7.i- Fiscalizar o fiel cumprimento do Regulamento de Exposições e do Regulamento do Ranking desta associação.

6.7.j- Possuir, no momento da pesagem, a tabela de pesos mínimos. A verificação do limite de peso deve ser feita simultaneamente à pesagem.

6.8- A decisão dos jurados de admissão é definitiva, irrecorrível e inapelável.

6.9- Os jurados de admissão poderão solicitar ou sugerir exames adicionais, para esclarecer dúvidas, sempre que entenderem necessário.

6.10- Os casos omissos nesta seção do regulamento serão resolvidos pelo Conselho Técnico da ABB, em conjunto com a entidade organizadora do evento.

7- ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS TÉCNICOS

7.1- Compete aos Técnicos convocados a prestarem serviços em exposições.

7.1.a- A realização do Julgamento de Admissão.

7.1.b- A coordenação do Julgamento de Classificação, a qual inclui:

i- Verificar a identificação dos animais (nº dos boxes).

ii- Organizar a ordem de entrada dos animais e das filas.

iii- Dar dinamismo ao julgamento de classificação.

iv- Não permitir a entrada na pista de julgamento à animais atrasados.

7.1.c- O processamento dos dados no software das exposições, de acordo com o item 6.3 deste regulamento, e o envio dos resultados do julgamento de classificação para ABB em formulário padrão para este fim, juntamente com o catálogo de julgamento, para que conste nos arquivos da associação.

7.1.d- Conhecimento e posse das versões atualizadas dos regulamentos desta associação.

7.1.e- Coleta de amostras de pêlo ou sangue para realização de exames de paternidade (pai), os animais supremos campeões e tops terneiros(as), conforme o item 4.1.b deste regulamento.

8- PENALIDADES

8.1. Expositores que tiverem algum animal retirado durante o julgamento de admissão por inconformidades de informações, será julgado pelo Conselho Deliberativo Técnico da ABB e poderá ser suspenso das exposições pelo período de 01 ano.

8.2. A reincidência poderá levar a suspensão por um período maior que será determinado pelo CDT.

9- ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

9.1- Compete ao secretário do julgamento de classificação:



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

9.1.a- Fornecer os dados do catálogo ao jurado, quando solicitado.

9.1.b- Não interferir no julgamento.

9.2- O secretário poderá ser indicado pela ABB nas exposições do ranking nacional.

10- TABELA 1 - EXPOSIÇÕES REGULARES

CAMPEONATO DE ARGOLA

CAMPEONATO BEZERRO / BEZERRA (MENOR)

Categoria 1 - de 180 até 240 dias

Categoria 2 - de 241 até 300 dias

CAMPEONATO BEZERRO / BEZERRA (MAIOR)

Categoria 3 - de 301 até 360 dias

Categoria 4 - de 361 até 420 dias

CAMPEONATO JÚNIOR / NOVILHA MENOR

Categoria 5 - de 421 até 480 dias

Categoria 6 - de 481 até 540 dias

Categoria 7 - de 541 até 600 dias

CAMPEONATO 02 ANOS / NOVILHA MAIOR

Categoria 8 - de 601 até 660 dias

Categoria 9 - de 661 até 720 dias

Categoria 10 - de 721 até 780 dias

CAMPEONATO TOURO JOVEM / VACA JOVEM

Categoria 11 - de 781 até 840 dias

Categoria 12 - de 841 até 900 dias

Categoria 13 - de 901 até 960 dias

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR / VACA ADULTA

Categoria 14 - de 961 até 1.140 dias

Categoria 15 - de 1.141 até 1.320 dias

CAMPEONATO DE RÚSTICOS TRIOS / RÚSTICOS INDIVIDUAIS

CAMPEONATO BEZERRO / BEZERRA

Categoria 1 - de 211 até 330 dias

Categoria 2 - de 331 até 479 dias

CAMPEONATO JÚNIOR / NOVILHA MENOR

Categoria 3 - de 480 até 569 dias

Categoria 4 - de 570 até 659 dias

CAMPEONATO 02 ANOS / NOVILHA MAIOR

Categoria 5 - de 660 até 779 dias

CAMPEONATO TOURO JOVEM / VACA JOVEM

Categoria 6 - de 780 até 869 dias



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

Categoria 7 - de 870 até 959 dias

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR / VACA ADULTA

Categoria 8 - de 960 até 1.049 dias

Categoria 9 - de 1.050 até 1.320 dias

11- TABELA 2 - EXPOSIÇÕES COM TOP TERNEIROS

CAMPEONATO DE ARGOLA TOP TERNEIROS

CAMPEONATO BEZERRO / BEZERRA MENOR

Categoria 1 - de 180 até 210 dias

Categoria 2 - de 211 até 240 dias

Categoria 3 - de 241 até 270 dias

CAMPEONATO BEZERRO / BEZERRA INTERMEDIÁRIO

Categoria 4 - de 271 até 300 dias

Categoria 5 - de 301 até 330 dias

Categoria 6 - de 331 até 360 dias

CAMPEONATO BEZERRO / BEZERRA MAIOR

Categoria 7 - de 361 até 390 dias

Categoria 8 - de 391 até 420 dias

CAMPEONATO DE RÚSTICOS TOP TERNEIROS: TRIOS / RÚSTICOS INDIVIDUAIS

Categoria 1 - de 180 até 210 dias

Categoria 2 - de 211 até 240 dias

Categoria 3 - de 241 até 270 dias

CAMPEONATO BEZERRO / BEZERRA INTERMEDIÁRIO

Categoria 4 - de 271 até 300 dias

Categoria 5 - de 301 até 330 dias

Categoria 6 - de 331 até 360 dias

CAMPEONATO BEZERRO / BEZERRA MAIOR

Categoria 7 - de 361 até 390 dias

Categoria 8 - de 391 até 420 dias

Categoria 9 - de 421 até 479 dias

CAMPEONATO ARGOLA ANIMAIS ADULTOS

CAMPEONATO JÚNIOR / NOVILHA MENOR

Categoria 9 - de 421 até 480 dias

Categoria 10 - de 481 até 540 dias

Categoria 11 - de 541 até 600 dias

CAMPEONATO 02 ANOS / NOVILHA MAIOR

Categoria 12 - de 601 até 660 dias

Categoria 13 - de 661 até 720 dias



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

Categoria 14 - de 721 até 780 dias

CAMPEONATO TOURO JOVEM / VACA JOVEM

Categoria 15 - de 781 até 840 dias

Categoria 16 - de 841 até 900 dias

Categoria 17 - de 901 até 960 dias

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR / VACA ADULTA

Categoria 18 - de 961 até 1.140 dias

Categoria 19 - de 1.141 até 1.320 dias

CAMPEONATO DE RÚSTICOS TRIOS ADULTOS / RÚSTICOS INDIVIDUAIS ADULTOS

CAMPEONATO JÚNIOR / NOVILHA MENOR

Categoria 10 - de 480 até 569 dias

Categoria 11 - de 570 até 659 dias

CAMPEONATO 02 ANOS / NOVILHA MAIOR

Categoria 12 - de 660 até 779 dias

CAMPEONATO TOURO JOVEM / VACA JOVEM

Categoria 13 - de 780 até 869 dias

Categoria 14 - de 870 até 959 dias

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR / VACA ADULTA

Categoria 15 - de 960 até 1.049 dias

Categoria 16 - de 1.050 até 1.320 dias



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

12. TABELAS DE PESOS MÍNIMOS

MACHOS				FÊMEAS			
ARGOLA		RÚSTICOS		ARGOLA		RÚSTICAS	
MESES/PESO		MESES/PESO		MESES/PESO		MESES/PESO	
6	200	6	180	6	180	6	150
7	225	7	200	7	200	7	160
8	250	8	220	8	220	8	170
9	275	9	240	9	240	9	180
10	300	10	260	10	260	10	190
11	325	11	280	11	280	11	200
12	349	12	300	12	300	12	210
13	373	13	320	13	315	13	225
14	397	14	340	14	330	14	240
15	421	15	360	15	345	15	255
16	445	16	380	16	360	16	270
17	469	17	400	17	375	17	285
18	493	18	420	18	390	18	300
19	514	19	440	19	400	19	315
20	535	20	460	20	410	20	330
21	556	21	480	21	420	21	345
22	577	22	500	22	430	22	360
23	598	23	520	23	440	23	375
24	619	24	540	24	450	24	390
25	640	25	555	25	460	25	400
26	661	26	570	26	470	26	410
27	682	27	585	27	480	27	420
28	703	28	600	28	490	28	430
29	724	29	615	29	500	29	440
30	745	30	630	30	510	30	450
31	763	31	645	31	520	31	455
32	781	32	660	32	530	32	460
33	799	33	675	33	540	33	465
34	817	34	690	34	550	34	470
35	835	35	705	35	560	35	475
36	853	36	720	36	570	36	480
37	861	37	735	37	580	37	485
38	869	38	745	38	590	38	490
39	887	39	755	39	600	39	495
40	900	40	765	40	610	40	500
41	910	41	775	41	610	41	500
42	915	42	785	42	610	42	500
43	920	43	795	43	610	43	500
44	925	44	805	44	610	44	500